

- **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 DESO)** que tem como objeto *Execução dos serviços de Substituição de Rede de Distribuição de Água em diversas localidades na Região Metropolitana de Aracaju/SE, com fornecimento de materiais, sob o regime de empreitada por preço unitário.*

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora **EDILENE DE JESUS AMARAL**, portador do RG nº 1.201.608. SSP/SE, representando a empresa **JP' FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**. As empresas **GOIS MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**, **CERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA TRIEDRO LTDA** e **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não se fizeram representar nesta sessão mesmo tendo adquirido o Edital. Informamos que a empresa **JP' FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME** apresentou **ENVELOPE "C"**. Conferida a credencial da licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **JP' FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME não participará desta licitação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, por não ter atendido ao item 5.7 alínea "b" do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **JP' FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.436.956,02 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**. Informamos que a licitante apresentou proposta em mídia digital. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado através do site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. O **ENVELOPE "B"** da licitante, devidamente lacrado e rubricados, ficará em poder da Comissão até a data de sua abertura. Nada mais havendo a constar, eu,

_____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju/SE, 24 de abril de 2017.

COMISSÃO:

Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente

Pablo Prata Gama
Membro

Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTE:

Edilene de Jesus Amaral
JP' FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
EDILENE DE JESUS AMARAL
(eng.edilene@hotmail.com)